

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Estudo Técnico Preliminar 255/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23.350.003812/2026-80

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú necessita promover atividade formativa especializada sobre os efeitos das mudanças climáticas no litoral Sul de Santa Catarina, na Semana Acadêmica de Controle Ambiental. A atividade deverá aproximar conhecimentos científicos e socioambientais da realidade territorial, favorecendo a compreensão dos impactos climáticos sobre os ecossistemas costeiros, os meios de vida e a segurança das comunidades pesqueiras.

A contratação atende ao interesse público ao ampliar a educação climática e ambiental, qualificar o debate institucional e contribuir para a formação cidadã, crítica e interdisciplinar do público participante. A equipe requisitante não dispõe, para a data e o formato pretendidos, de solução interna que reúna de modo comprovado a especialização temática, a experiência aplicada e a abordagem territorial requeridas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão	LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- realização de 1 (uma) oficina/palestra presencial sobre mudanças climáticas, do Sul de Santa Catarina;
- execução em 08/10/2026, no IFC Campus Camboriú, com duração mínima de 2 horas;
- abordagem técnico-científica e socioambiental, contextualizada para a realidade costeira e para o perfil do público;
- linguagem acessível, estímulo à participação e reserva de tempo para perguntas ou diálogo com os participantes;
- apresentação de currículo e/ou portfólio do profissional que executará a atividade, demonstrando experiência compatível com o objeto;
- contratação por pessoa jurídica regularmente constituída, com emissão de nota fiscal e apresentação da documentação de habilitação exigida;
- fornecimento, preferencialmente em meio digital, de eventual material de apoio utilizado na atividade, observados os direitos autorais;
- adoção de práticas de sustentabilidade, com redução de impressões, uso racional de materiais e aproveitamento da infraestrutura existente no Campus;
- inclusão, no preço proposto, de todos os custos necessários à execução, inclusive deslocamento, tributos, encargos e demais despesas, salvo previsão expressa em sentido diverso no orçamento aprovado.

5. Levantamento de Mercado

Alternativa 1 - execução por servidores do próprio IFC. Embora possa reduzir custos diretos, essa alternativa depende da disponibilidade de profissional com experiência específica e comprovada na interface entre mudanças climáticas, pesca artesanal e realidade socioambiental do litoral Sul catarinense. Não foi identificada, até o momento, solução interna disponível que assegure integralmente o recorte e o formato pretendidos.

Alternativa 2 - contratação de palestrante ou consultoria generalista. Há profissionais das áreas ambiental e climática no mercado, porém uma abordagem genérica pode não contemplar adequadamente as especificidades ecológicas, sociais, culturais e econômicas da pesca artesanal regional.

Alternativa 3 - contratação de prestador com atuação compatível e experiência anterior em atividade de conteúdo equivalente. A empresa Projeto Tubarão Consultoria Científica e Socioambiental Ltda., CNPJ 54.380.459/0001-97, possui registro de prestação anterior de oficina sobre o mesmo núcleo temático, conforme NFS-e nº 3, de 29/04/2026. Esse antecedente demonstra aderência inicial ao objeto e reduz o risco de uma abordagem dissociada da realidade regional.

A terceira alternativa mostra-se tecnicamente mais adequada, desde que o currículo/portfólio e os demais documentos a serem juntados ao processo confirmem a experiência do profissional indicado e que o orçamento atualizado seja compatível com os preços praticados. A escolha não decorre apenas da denominação da empresa, mas da correspondência entre a experiência comprovada, o conteúdo proposto, o público e os objetivos da atividade.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação da empresa Projeto Tubarão Consultoria Científica e Socioambiental Ltda., CNPJ 54.380.459/0001-97, para planejar e ministrar 1 (uma) oficina/palestra presencial intitulada, provisoriamente, “Mudanças climáticas, pesca artesanal e desafios futuros para pescadores e pescadoras do litoral Sul de Santa Catarina”, destinada ao público de alunos de Controle Ambiental e comunidade acadêmica.

A solução abrange o alinhamento prévio do conteúdo com a unidade requisitante, a preparação da atividade e dos materiais, a execução na data e no local definidos, a interação com o público e a emissão da documentação fiscal. A infraestrutura física e audiovisual será disponibilizada pelo Campus, conforme disponibilidade. Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica posterior, por se tratar de serviço intelectual pontual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidade: 1 (uma) oficina/palestra presencial.

Duração: 2 horas.

Público estimado: 100 participantes.

O quantitativo decorre do caráter unitário da programação: uma atividade concentrada, destinada a atender conjuntamente o público previsto, sem necessidade de turmas ou repetições identificadas nesta fase.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 500,00

Referência preliminar: R\$ 1.500,00 para 1 (uma) palestra, conforme NFS-e nº 3, emitida em 29/04/2026 pela Projeto Tubarão Consultoria Científica e Socioambiental Ltda. ao Conselho Pastoral dos Pescadores, relativa a serviço de objeto semelhante.

Memória de cálculo: 1 palestra x R\$ 500,00 = R\$ 500,00.

Valor estimado definitivo da contratação: R\$ 500,00

Antes da conclusão do processo, deverá ser juntado orçamento atualizado e documentação complementar apta a demonstrar a compatibilidade do preço, inclusive notas fiscais ou instrumentos de contratações semelhantes, conforme orientação da Coordenação de Compras e Licitações. A NFS-e anexada constitui uma referência de preço anterior e não substitui, isoladamente, a proposta vigente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento. O objeto consiste em uma única atividade intelectual, com conteúdo, preparação e execução integrados e responsabilidade técnica concentrada. A divisão entre prestadores comprometeria a unidade metodológica e temática, sem gerar ganho econômico ou ampliação efetiva da competitividade. Assim, a contratação será realizada como item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. O Campus utilizará, conforme disponibilidade, espaço físico, equipamentos audiovisuais e apoio organizacional próprios. Caso sejam necessários serviços adicionais não previstos, estes deverão ser tratados separadamente pela unidade requisitante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada à missão institucional do IFC, expressa no Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028, de ofertar educação profissional, científica e tecnológica por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com compromisso com o desenvolvimento sustentável e a formação inclusiva, integral e cidadã. A atividade contribui especialmente para a educação ambiental e climática, para a

integração entre ciência e realidade regional e para o diálogo com comunidades e atividades tradicionais do território.
Vinculação específica: FINANCIAMENTO INTERNO (Camboriú - Edital 02/2026 Apoio aos Eventos Institucionais)
Planejamento da contratação: Na previsão de semanas acadêmicas do campus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- ampliar a compreensão dos participantes sobre os efeitos atuais e futuros das mudanças climáticas na pesca artesanal;
- relacionar processos ambientais globais às condições ecológicas, econômicas, sociais e culturais do litoral Sul catarinense;
- apresentar desafios, possibilidades de adaptação e estratégias de resiliência para comunidades pesqueiras e territórios costeiros;
- qualificar o debate institucional e estimular a reflexão crítica, interdisciplinar e socialmente comprometida;
- atender diretamente a aproximadamente 100 participantes, pertencentes a alunos de Controle Ambiental e comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

- definir e registrar data, horário, duração, local, público-alvo e responsável pelo acompanhamento;
- obter orçamento atualizado e verificar a inclusão de todos os custos necessários à execução;
- juntar currículo/portfólio do profissional indicado e documentos que comprovem experiência compatível;
- juntar notas fiscais ou outros instrumentos de contratações anteriores para demonstração da compatibilidade do preço;
- verificar a regularidade cadastral, fiscal, trabalhista e demais requisitos de habilitação da pessoa jurídica;
- confirmar a disponibilidade do espaço e dos recursos audiovisuais, bem como eventuais necessidades de acessibilidade;
- designar responsável pelo acompanhamento e pelo ateste do serviço;
- encaminhar o processo com antecedência mínima de 30 dias da atividade, conforme orientação da Coordenação de Compras e Licitações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais diretos são reduzidos, por se tratar de atividade formativa pontual realizada em infraestrutura existente. Poderão ocorrer consumo de energia elétrica, geração limitada de resíduos, uso eventual de materiais impressos e emissões associadas ao deslocamento do prestador e dos participantes.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser priorizados materiais digitais, impressão apenas quando indispensável, coleta seletiva, uso racional de energia e água, reutilização dos recursos já disponíveis no Campus e planejamento logístico que evite deslocamentos desnecessários. A temática do serviço, por sua própria natureza, também contribui positivamente para a sensibilização socioambiental e climática.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaranos viável a referida contratação pelas razões expostas neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

LETICIA PINTO RABELO

Membro da comissão de contratação

Despacho: A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

Autoridade competente